

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

ERRATA

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, **ONDE LÊ-SE: TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora as empresas licitantes: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47**, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 19.464,10** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 9.808,70** (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos), Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente à **R\$ 29.272,80** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 19.464,50** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), e **F R R BARRETO**

COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 9.534,70** (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente as **R\$ 28.999,20** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) **R\$ 9.534,70** (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

ADJUDICADO em 14/03/2023.

Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho, CPF nº 022.826.934-26. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 12262647

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

ERRATA

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 006/2023- MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE LÊ-SE: Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, destinados a manutenção da câmara municipal de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora das empresas: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47**, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47,

48, 50, 52, 53, perfazendo o valor global estimado de todos os **R\$ 19.464,10** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 9.808,70** (nove mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos). Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente à **R\$29.272,80** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

LEIA-SE: Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, destinados a manutenção da câmara municipal de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora das empresas: **I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47**, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, perfazendo o valor global estimado de todos os **R\$ 19.464,50** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), e **F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 51, 54, 55, perfazendo o valor global estimado de todos os itens **R\$ 9.534,70** (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Totalizando o valor global dos dois licitantes, correspondente à **R\$ 28.999,20** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Alto do Rodrigues/RN, 14/03/2023.

José Itamar dos Santos, CPF nº 938.169.014-68.
Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 35623631

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

ERRATA

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 (Pregão Presencial nº 006/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 (Pregão Presencial nº 006/2023). **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 19.464,10 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **LEIA-SE:** R\$ 19.464,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.33.90.30 - Material de Consumo. **ASSINATURA:** Em 17/03/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **PELA CONTRATANTE:** José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Izaías Bezerra de Sousa, CPF nº 393.751.704-97.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 16080731

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 (Pregão Presencial nº 006/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 (Pregão Presencial nº 006/2023). **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** F R R BARRETO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.919.981/0001-15. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.534,70 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.33.90.30 - Material de Consumo. **ASSINATURA:** Em 20/03/2023. **VIGÊNCIA:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

31/12/2023. **PELA CONTRATANTE:** José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Francisco Rayron Ribeiro Barreto, CPF nº 077.592.454-75.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 51252522

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, EULALIA OLIVEIRA DE MEDEIROS AZEVEDO, portador do CPF 049.996.424-17 do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Alderi Batista de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 10637004

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, ANIZIO MIGUEL DOS SANTOS NETO, portador do CPF 785.030.194-34 para o cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Alderi Batista de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 56885165

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPOU DO, RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 06 de Março de 2023 a 07 de Março de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data abaixo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 06 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 83325547

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPOU DO, RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 06 de Março de 2023 a 07 de Março de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data abaixo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 06 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 86016781

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) a SAMMY RAYANE SILVA SOARES , no valor de 100,00 (CEM REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados convênio desta Casa Legislativa em participação de treinamento do Sistema da Biométrico de RGS , pela Câmara Municipal de AREIA BRANCA/RN

Local de destino: Mossoró/RN

Período de afastamento: 06 de Março de 2023 a 06 de Março de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 06 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 70362601

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) a ANTONIA JAQUELINE PEREIRA CUSTÓDIO , no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados convênio desta Casa Legislativa em participação de treinamento do Sistema da Biométrico de RGS , pela Câmara Municipal de AREIA BRANCA/RN

Local de destino: Mossoró/RN

Período de afastamento: 06 de Março de 2023 a 06 de Março de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 06 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente
ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 22115452

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.444/2019 de 07 de Agosto 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, HUGO VICTOR GOMES VENANCIO MELO, portador (a) do C.P.F.: 062.064.874-07, do cargo de "ASSESSOR JURÍDICO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 56106383

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN,

usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.444/2019 de 07 de Agosto 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, NAIARA CATELINE NASCIMENTO LEITE, portador (a) do C.P.F.: 065.157.614-81, para o cargo de "ASSESSOR JURÍDICO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Março de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 65274145

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMERCIAL T&T LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.009.904/0001-00,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

referente à Aquisição de material de expediente para atender as necessidade da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 21 de Março de 2023

DANILO TARGINO
PRESIDENTE

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 41366375

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013_2023

A Comissão de Licitação do Município da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal o Srº DANILO TARGINO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidade da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN

Contratado: COMERCIAL T&T LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.009.904/0001-00.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada por DANILO TARGINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

BENTO FERNANDES - RN, 21 de Março de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 14336754

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239003

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013_2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADA: COMERCIAL T&T LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.009.904/0001-00.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidade da câmara municipal de Bento Fernandes/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

VALOR TOTAL: R\$ 16.089,35 (dezesesseis mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 13033035

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CONTRATO

DISPENSA Nº 000016/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2023

DISPENSA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, inscrita sob o CNPJ Nº. 12.745105/0001-59 - CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA - LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 32.132.095/0001-93 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS, RECARGA DE TONNER, E REFIL DE TINTAS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, PERÍODO: 22 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Boa Saúde; Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Boa Saúde/RN, 22 de março de 2023 - Evaldo de Oliveira Gomes - Vereador Presidente.

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 03570638

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023 *Republicação por retificação

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 67 (SESENTA E SETE) CAMISETAS POLO COM LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FARDAMENTO DOS SERVIDORES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

***Onde se lê 67 (sessenta e sete) camisetas, leia-se 69 (sessenta e nove) camisetas.**

Contratado: FENART CONFECÇÕES

CNPJ/CPF: 23.238.701/0001-69

Valor Total: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 15 (quinze) dias.

***Onde se lê R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), leia-se R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).**

Caicó/RN, 9 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 00047143

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 - Material de consumo.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ - LTDA

CNPJ/CPF: 08.094.781/0001-32

Valor: R\$ 17.002,87 (dezesete mil, dois reais e oitenta e sete centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 9 (nove) meses.

Caicó/RN, 22 de março de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 81383667

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA

Portaria nº 014/2023/G.P., Concede Recuso a Título de Diárias

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, CPF - 064.642.314-21, RG 21118/SSP/RN e MATRICULA 175-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande-RN, com endereço a Rua Expedicionário Delmiro Ferreira 41, centro, Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação e,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

locomoção, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Brasília/RN, no dias 27, 28, 29 e 30 de Março de 2023, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS realizada pela CNM Condeção Nacional dos Municípios, conforme processo administrativo instaurado.

endo em vista resolver assunto inerente a constituic

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 22 de Março de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 35731374

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023,
Em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA CECÍLIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora CECÍLIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 77201076

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023,
Em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO
“FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA MARIA DE FÁTIMA
DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições
legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento
Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica
Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela
resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA DE FÁTIMA
DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO
LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de
março de 2023, em comemoração pela passagem dos
125 anos da data do seu nascimento, destinado a
personalidades do cenário musical, em reconhecimento
pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22
de março de 2023.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 24175812

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 009

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023,
Em, 22 de março de 2023.

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA LÚCIA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora LÚCIA DE MEDEIROS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 38855031

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023,
Em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA NILDA MEDEIROS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora NILDA MEDEIROS DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 78403316

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023,
Em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA INÊS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora INÊS DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Em, 22 de março de 2023.

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA NILDA ELEONÔRA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora NILDA ELEONÔRA DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 51382340

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ANA MEDEIROS CÂMARA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 32543005

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA ANA MEDEIROS CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 12312005

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOAQUIM LÚCIO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOAQUIM LÚCIO DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 85552005

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR PAULO LÚCIO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor PAULO LÚCIO DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 33218016

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023 - em, 22 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOSÉ LÚCIO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSE LÚCIO DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 54615181

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR CAETANO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CAETANO DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 13314383

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

data de sua publicação.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 10826857

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22
de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 - em, 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO
“FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOÃO BATISTA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições
legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento
Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica
Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela
resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO BATISTA DA
SILVA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO
LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de
março de 2023, em comemoração pela passagem dos
125 anos da data do seu nascimento, destinado a
personalidades do cenário musical, em reconhecimento
pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22
de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOÃO FRANCICO DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO FRANCICO DA SILVA NETO, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 11433661

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023 - em, 22 de março de 2023.

2º Secretário

resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GENIVAL DANTAS BEZERRA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 86572616

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR GENIVAL DANTAS BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 08450700

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR FERNANDO LUÍZ DE ARAÚJO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FERNANDO LUÍZ DE ARAÚJO VICENTE, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 77028837

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR EMANUEL NASCIMENTO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor EMANUEL NASCIMENTO ALVES, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 77306142

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 87362685

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR HILÁRIO FELIX DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor HILÁRIO FELIX DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 78270187

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR LORIVAL CASSIMIRO DA COSTA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor LORIVAL CASSIMIRO DA COSTA JUNIOR, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 11365528

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 027

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA JANAINA DANTAS DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora JANAINA DANTAS DE MOURA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 23885322

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 028

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA TEREZINHA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora TEREZINHA DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico "FELINTO LÚCIO DANTAS", através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 22 de março de 2023.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 37142765

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023 - em, 22 de março de 2023.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO "FELINTO LÚCIO DANTAS" A SENHORA MARIA DO CARMO MEDEIROS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA DO CARMO MEDEIROS DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico "FELINTO LÚCIO DANTAS", através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 53621448

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 030

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR FRANCISCO LÚCIO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRANCISCO LÚCIO DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22
de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 78736813

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 031

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023 - em, 22 de março de
2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO
“FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR FLÁVIO LÚCIO
DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições
legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento
Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica
Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela
resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FLÁVIO LÚCIO
DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO
LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de
março de 2023, em comemoração pela passagem dos
125 anos da data do seu nascimento, destinado a
personalidades do cenário musical, em reconhecimento
pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22
de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 37563308

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 032

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” A SENHORA MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Decreto Legislativo nº 034

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 86727030

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 11345041

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 035

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023 - em, 22 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ AMAZAN SILVA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 46717125

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 036

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR JOSÉ AMAZAN SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 14840530

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 037

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 22 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 33407835

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 038

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 - em, 22 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, em comemoração pela passagem dos 125 anos da data do seu nascimento, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 09 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 35626585

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023,
Em, 09 de março de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR EANN STYVENSON VALENTIM MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor EANN STYVENSON VALENTIM MENDES, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 00106434

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 002

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023,
Em, 09 de março de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA RENILZA NUNES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora RENILZA NUNES DA COSTA, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 09 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 20652828

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023,
Em, 03 de março de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GIVANILDO LIMA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GIVANILDO LIMA DOS SANTOS, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 09 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 28537633

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 004

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023,
Em, 20 de março de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO MARIA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO MARIA DE LIMA, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 20
de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 005

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023,
Em, 20 de março de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO
SENHOR JOSEAN DANTAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições
legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento
Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica
Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE
MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela
resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSEAN DANTAS
DA SILVA, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos
relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba
dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 20
de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, a Medalha de Honra ao Mérito “DONA DESINHA”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 20 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 37366887

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023,
Em, 20 de março de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA DESINHA” A SENHORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que, ao menos, 02 (duas) Câmaras Municipais (Caicó e Grossos) do Estado do Rio Grande do Norte foram alvos de atentados promovidos por criminosos, esta última recente, em 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO o risco eminente de outras Câmaras Municipais se tornarem alvos de ataques e destruição, principalmente em dias de sessões onde há notadamente significativa aglomeração de pessoas e servidores;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe a Mesa Diretora desta Casa Legislativa adotar toda e qualquer providência necessária ao regular o funcionamento da Casa, sobretudo neste momento em que a segurança pública precisa ser preservada e resguardada, ad referendum do Plenário;

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 70771535

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ATOS

ATO DA MESA Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE PROMOÇÃO A SEGURANÇA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A SEREM ADOTADOS NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda,

CONSIDERANDO os ataques criminosos iniciados na madrugada de terça-feira (14) direcionados a prédios privados e públicos como fórum de justiça, bases da Polícia Militar, dentre outros prédios, e que ainda perduram;

CONSIDERANDO a quantidade de cidades, mais de 20 (vinte), que foram alvos de destruição em virtude dos referidos ataques criminosos;

RESOLVE:

Art. 1º. O presente Ato dispõe sobre os procedimentos de segurança a serem adotados na Câmara Municipal e seus anexos, por tempo indeterminado ou até que novo Ato disponha em contrário.

Art. 2º. Ficam restritas, aos servidores(as) e vereadores(as) desta Casa Legislativa, as atividades e a permanência em suas dependências nos turnos em que se realizem sessões.

Art. 3º. Ficam suspensas as realizações de audiências públicas, eventos partidários, reuniões de conselhos comunitários, reunião de associações, ONG's, dentre outras manifestações que promovam aglomerações de pessoas, enquanto permanecer o quadro de instabilidade da segurança pública do nosso Estado.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Atenciosamente,

015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Ceará-Mirim/RN, 21 de março de 2023.

CONTRATO Nº 019/2023

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): HL MEDEIROS OLIVEIRA - ME, CNPJ:
12.005.957/0001-00.

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Erineide Gomes Neta

2ª Secretária

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 17.321,00 (DEZESSETE MIL
TREZENTOS E VINTE E UM REAIS).

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 20456036

VIGÊNCIA: 22/03/2023 à 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 -
CONTRATO Nº 019/2023**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 22 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publique-se

Cumpra-se.

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 16655735

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE
CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA N.º 008/2023

Espírito Santo-RN, 01 de março de 2023.

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 70262563

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 001/2023

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, nomeada através da Portaria nº 009/2023, de 01.03.2023, da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Convite nº. 001/2023, no dia 30 de março de 2023 (30/03/2023), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada da Prédio-Sede da Câmara, situada à Rua Doutor Augusto Monteiro, 192 - Centro - Centro - Espírito Santo/RN, visando a contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de construção de muro e reparos na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RESOLVE:

Espírito Santo/RN, Quarta-Feira, 22 de março de 2023 (22/03/2023).

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

- 1 - Nataline Barbosa do Nascimento Silva - Presidente
- 2 - Izabella Simas Aranha Cabral de Macedo - Membro
- 3 - Cristiano Luiz da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Nataline Barbosa do Nascimento Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Portaria n.º 009/2023 - GP/CMVES

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 55212783

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA N.º 009/2023

Espirito Santo-RN, 01 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, entrou em vigor em 1.º de abril de 2021, havendo a necessidade de regulamentação a nível municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de modo a obedecer aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o enquadramento dos requisitos dispostos no Decreto Legislativo N.º 001/2023, no qual dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar NATALINE BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA, para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º - Designar IZABELLA SIMAS ARANHA CABRAL DE MACEDO - CM ESPÍRITO SANTO e CRISTIANO LUIZ DA SILVA, para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal:

Art. 3.º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 68388050

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte três. Onde estavam presentes os

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

vereadores: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Ana Neres Nunes de Aquino, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e Francisco Whashington Aquino. Em seguida, a Presidenta da Câmara Municipal, convidou a Vereadora Jane Meire para rezar um Pai Nosso. Em continuidade a senhora Presidenta, convidou a Primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da pauta da sessão e em seguida, a leitura da ata da terceira Sessão Ordinária ocorrida no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte três, após a leitura a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Após a votação da ata, a vereadora Alzenir Dantas fez a leitura do ofício de Nº 039/2023 do Poder Executivo em resposta ao requerimento de Nº 001/2023 da Vereadora Ana Neres a mesma, em continuidade fez a leitura do ofício de Nº 038/2023 do Poder Executivo, e também fez a leitura do Projeto de Lei de Nº 001/2023 que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos previstos na lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na constituição Federal de 1998 e, do Projeto de lei de Nº 002/2023 que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 320/2020 e sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Logo após, a leitura dos projetos Alzenir Dantas fez apresentação do Projeto de Resolução de Nº 001/2023 que dispõe sobre Reforma Administrativa do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências. Com a palavra facultada, o Vereador Whashington que solicitou uma cópia do Projeto de Resolução de Nº 001/2023 para fazer uma análise antes de colocar em votação. A Vereadora Ana Neres, fez dois requerimentos verbais um baseado na Lei de Acesso à Informação sobre nome completo, ato de nomeação, remuneração, carga horária e cargos dos respectivos funcionários da Casa Legislativa, o outro requerimento é sobre o conjunto Almeida Júnior que é descoberto em relação a limpeza pública segundo informações dos moradores não se encontram garis para fazerem a devida limpeza, os requerimentos foram colocado em votação aprovado por todos os Edis presentes. O Vereador Durval Filho, fez três requerimentos verbais e um requerimento escrito. O primeiro é sobre os banheiros do mercado público que não funcionam, onde solicita que passe a funcionar o mais rápido possível, requereu também que fosse realocado a lombada de frente a casa do funcionário da Câmara Municipal Otávio Gabriel para outro local mas que ficasse na mesma rua, pois, segundo ele, dificulta a entrada e saída do transporte da garagem. Ainda, requereu a revitalização das estradas rurais onde o mesmo fez uma visita a comunidade madeira e alguns trajetos da estrada está intransitável. O mesmo, falou que fez um requerimento verbal desde o ano passado

endereçado a Prefeitura sobre uns redutores de velocidade na rodovia RN-233 como até o presente momento não obteve resposta da Prefeitura e DER/RN (Departamento de Estradas e Rodagens) apresentou novo um requerimento escrito ao Dr. Bernardo. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade da Casa. O vereador Edilson Júnior abordou que ao falar com o deputado George Sores sobre o redutor de velocidade para a RN-233 o mesmo informou que depende de alguns detalhes técnicos e que está resolvendo, em sequência o mesmo requereu a Secretaria de Assistência Social se de fato existe um conjunto habitacional ou casas e quais os critérios de escolhas das pessoas para serem contemplado com a residência, na continuidade de sua fala o mesmo relata que foi procurado pela classe dos agentes comunitários de saúde sobre o piso salarial, segundo eles o piso salarial não está sendo cumprido, os agentes comunitários de saúde procuraram os responsáveis pelo pagamento do piso eles afirmam que precisa-se construir uma lei e passar pela Câmara. O requerimento foi aprovado por unanimidade da Casa. O Vereador Whashington, falou referente ao Projeto de Resolução de Nº 001/2023 sobre o cargo de auxiliar de serviços gerais ele sugeriu que fosse alterado a redação antes da votação nas seguintes atividades pois não condizia ao cargo. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Quinta Sessão Ordinária do ano. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

08 DE MARÇO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTE

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTE

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA
SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 22606344

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 2ª (PERÍODO) LEGISLATIVO DO 2ª
(SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA**

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2ª (PERÍODO) LEGISLATIVO DO 2ª (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte três, às vinte horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier “invocando a proteção de Deus”, após a verificação de Quórum, declarou aberta a sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte três. Onde estavam presentes os vereadores: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Ana Neres Nunes de Aquino, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e Francisco Whashington Aquino. A Presidenta Ana Lúcia, convidou a Primeira Secretária Alzenir Dantas, para realizar a leitura da pauta e da Ata da quarta Sessão Ordinária ocorrida no dia dissesses de fevereiro de dois mil e vinte três. Após, a leitura a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. A Vereadora Alzenir Dantas, fez a leitura do requerimento de Nº 001/2023 do Vereador Durval Filho, o requerimento foi aprovado por unanimidade da Casa Legislativa. Com a palavra facultada, o Vereador Durval Filho informou aos cidadãos que na quinta-feira passada não houve Sessão Ordinária por ausência de energia elétrica, o mesmo falou que pediu ao Ministério Público providências e foi informado que irá abrir uma notícia de fato para que fosse apurado o porque que Paraú está sofrendo tanto esse descaso com a iluminação enquanto os municípios vizinhos como Triunfo não teve essa interrupção de energia. Com a palavra, o Vereador Edilson Júnior fez um requerimento para ajeitar a rua Vicente Lourenço de Aquino na entrada do Beijo do Açude, pois segundos moradores está intransitável. O requerimento foi aprovado por unanimidade da Casa Legislativa. A Vereadora Ana Neres, fez um comunicado avisado que havia três alunos da Escola Silvestre Veras Barbosa no plenário que viriam colocarem os nomes deles na pauta mas não foi possível, porque precisa ser comunicado com 24 horas de antecedência. Os alunos queriam falar a respeito das participações deles na Vigésima Primeira Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE e gostariam de receber o apoio da Câmara. A Presidenta Ana Lúcia, falou que os alunos precisavam se inscrever para poder falar pediu para que aos alunos que viessem na semana seguinte. A Vereadora Ana Neres, falou que na próxima semana os alunos não podiam comparecer pois não dava mais tempo porque eles estava se organizando para viajar. O Vereador João

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Victor, fez três requerimentos que o Poder Executivo venha fazer a recuperação das estradas vicinais especialmente a Ramada e o Alagamar, requereu ao Poder Executivo cobrança em resposta a relação ao incentivo financeiro adicional para os agentes de saúde e endemias conforme a lei de Nº 11.350/2006 quais são as providências que estão tomando com relação a esse incentivo dos agentes de saúde e endemias. O mesmo, falou que no início desse ano a Secretária responsável chegou a pagar um valor, mas não chegou a ser o valor inteiro e disseram que iria pagar agora no mês de fevereiro passou-se o mês de fevereiro e nenhuma providência foi tomada. O mesmo, requereu ao Poder Legislativo planilhas discriminando receitas e despesas da Casa Legislativa do primeiro trimestre de 2023 a justificativa tem sido abordando por outros colegas em Sessões Ordinárias passadas e conforme comentou na leitura da ata e sobre a transferência das contas públicas da Câmara Municipal. A Presidenta da Câmara Municipal falou que Portal de Transparência já está funcionando. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade da Casa Legislativa. O Vereador Durval Filho, respondeu ao Vereador João Victor dizendo que não tem problema se são os mesmos requerimentos quanto mais vezes melhor, para ver se realmente os problemas serão solucionados. A Presidenta convidou a Controladora Dilma para fazer uma homenagem ao dia das mulheres. Após, a homenagem ao dia da mulher foi colocado em votação o Projeto de Resolução de Nº 001/2023 o qual foi aprovado por unanimidade da Casa Legislativa. A Vereadora Jane Meire, fez uma cobrança a Casa Legislativa a respeito de um projeto desde 29 de outubro de 2019 do Poder Executivo que beneficia a população mais carente que dispõe de um cartão renda nova. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a sexta Sessão Ordinária do ano. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

08 DE MARÇO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTE

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-

PRESIDENTE

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DECRETO

DECRETO Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede Título de Menção Honrosa o poeta Ivo Rodrigues Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso das suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a honraria, sob forma de diploma com o Título de Menção Honrosa ao poeta **Ivo Rodrigues Ribeiro**, em reconhecimento a cultura do nosso município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de março de 2023, as 17:00 horas, durante sessão solene especial realizada na sede da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Galinhos em 22 de março de 2023.

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 82612361

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DECRETO

DECRETO Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE

Concede Título de Menção Honrosa a Professora Augusta Barroca.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso das suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a honraria, sob forma de diploma com o Título de Menção Honrosa a Professora Augusto Barroca, pelos relevantes serviços e trabalhos prestados na área da educação do município de Galinhos/RN.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de março de 2023, as 17:00 horas, durante sessão solene especial realizada na sede da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Galinhos em 22 de março de 2023.

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 75180024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 04/08 do Processo Administrativo de n.º 300/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 04/08 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 11/28 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa, RICKSON EDUARDO TITO DA COSTA., CNPJ: 32.471.045/0001-30 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 43/46 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa RICKSON EDUARDO TITO DA COSTA, CNPJ: 32.471.045/0001-30 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contratação por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa RICKSON EDUARDO TITO DA COSTA, CNPJ: 32.471.045/0001-30,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 59/62 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 21 de março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 77846586

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico, bem como instalação, configuração do equipamento e treinamento, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme descrição contida na solicitação inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.277.102/0001-33
- Valor Global: R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento de material de Permanente.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

Ipanguaçu/RN, 23 de março de 2023.

SILVANO DE SOUZA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SILVANO DE SOUZA LOPES
Código Identificador: 24668000

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Publicado por: SILVANO DE SOUZA LOPES
Código Identificador: 21383704

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico, bem como instalação, configuração do equipamento e treinamento, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Favorecido: GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.277.102/0001-33

Valor Global: R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Ipanguaçu-RN, em 23 de março de 2023.

SILVANO DE SOUZA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA nº. 015/2023

Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Silvano de Souza Lopes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022 e da competência que lhe foi conferida:

Resolve:

Art. 1º. Designa a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, conforme descrição infra:

I - Pregoeira:

Ritza Richele de Oliveira Moura Alcântara - Assessora Parlamentar

II- Equipe de Apoio:

Rosa Maria da Silva - Redatora de Ata

Anderson Silva de Siqueira - Coordenador de Áudio e Vídeo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Ipanguaçú/RN., em 14 de março de 2023.

Silvano de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SILVANO DE SOUZA LOPES
Código Identificador: 73316762

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 007 (republicado por incorreção)

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à Senhora Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de fevereiro de 2023, onde, compondo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - A Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros comparecerá à FECAM/RN, onde atenderá à convocação do Edital de Convocação de Assembleia Geral para Eleição da Diretoria da FECAM/RN para o biênio 2023-2025.

Art. 3º - A comitiva tem previsão de saída de Itajá/RN às 5h da manhã, e de chegada à sede do Município às 17h.

Art. 4º - Este ato é retroativo a 03 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 61274352

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 022

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Lucas de Assis Cunha, Motorista da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 008/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 23 de março de 2023, onde o mesmo irá conduzir a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, que cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - A comitiva do Presidente José Valderi de Melo comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 78827536

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 023

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 23 de março de 2023, onde o mesmo, compoendo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Compoendo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 54063884

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 024

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador José Valderi de Melo, uma (01) diária ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 23 de março de 2023, onde o mesmo, juntamente com sua comitiva, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - O Presidente Vereador José Valderi de Melo, juntamente com a sua comitiva, comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo

Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 82084778

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **89/2023**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: INSCRIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, PARA PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000021/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022
Credor: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM
CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83
Valor Final: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item	Cod	Descrição	Unidade	Quantidade
1	000000	INSCRIÇÃO DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS	INSCRIÇÃO	01

Jaçanã/RN, 20 de março de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 03286672

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 74, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM para a INSCRIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, PARA PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ancorado no Art. 74, III, da Lei federal 14.133/2021.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2023.

Victor Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 54031275

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

PROCESSO: 90/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas ao presidente da câmara municipal de Jaçanã/RN em Viagem Oficial a Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pelo Agente de contratação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNICO E COPA.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000022/2023
Dispensa de Licitação nº 16/2023
Credor: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.477.835/0001-90
Valor Final: R\$ 5.907,34 (cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0013246 - Passagem Aérea Ida e volta - Natal-RN/Brasília-DF - Brasília-DF/Natal-RN	Passagem	1

Jaçanã/RN, 22 de março de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 67173527

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2023**

PROCESSO Nº: 301.001/2023

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá pela necessidade de adquirir material de limpeza, higiene e copa, visando suprir as necessidades constantes de limpeza dos ambientes, higiene básica dos funcionários e visitantes, assim como a reposição do almoxarifado de copa das dependências da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN. A não formalização deste processo, implicará na falta de higienização e limpeza dos prédios pertencentes a esta casa, e suprimentos, que inviabilizarão condições adequadas de manutenção e funcionamento interno.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JM DE ARAUJO MERCEARIA - ME, com o valor total de R\$ 3.745,65 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), LOJA MEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 1.226,30 (um mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), e MAGAZINE SÃO FRANCISCO JARDIM LTDA, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)., levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 88205304

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das(os) JM DE ARAUJO MERCEARIA - ME, LOJA MEIRA LTDA e MAGAZINE SÃO FRANCISCO JARDIM LTDA, referente à AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNICO E COPA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 40414804

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO DE DESPESA: Nº 301.001/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 007/2023.

BASE LEGAL: ART. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADOS: JM DE ARAUJO MERCEARIA - ME, LOJA MEIRA LTDA e MAGAZINE SÃO FRANCISCO JARDIM LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNICO E COPA.

PREÇO GLOBAL: R\$ 5.051,95 (CINTO MIL CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023.

RUAN PABLO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 72673726

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023**

PROCESSO Nº: 314.007/2023

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se abertura de processo para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de buffet e cutelaria, que serão ofertados nos eventos realizados pelo Legislativo Municipal de Jardim do Seridó/RN, tendo em vista que a mesma não possui nenhum processo vigente referente a estes serviços na casa.

O presente processo destina-se a atender eventos do Poder Legislativo, tais como Audiências Públicas, Sessões Extraordinárias e Eventos Solenes.

Por conseguinte, é viável que seja realizado procedimento licitatório para contratação de serviços de buffet, proporcionando condições favoráveis para o perfeito atendimento aos eventos a serem realizados.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA110.868.414-92, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.762.356/0001-63, no valor de R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 22324333

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA110.868.414-92, referente à SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 50778022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO DE DESPESA: Nº 314.007/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 009/2023.

BASE LEGAL: ART. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADO: CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.265,00,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Raul Reidner Costa de Medeiros

Agente de Contratação.

Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2023.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 17687472

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE
PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE 006/2023**

Pelo presente Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, Eu, a Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, à vista no processo administrativo, fundamentado no art. 25 inciso II c/c art 13, VI, da lei federal 8.666, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade com objeto para Contratação de empresa especializada em curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Agentes de Contratação - Teoria e Aspecto Práticos do Pregão na Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita CNPJ: 13.110.864/0001-08

Lagoa de Pedras/RN, 17 de Março de 2023

Janaína Maria de Oliveira Santos

Presidente

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 60210474

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 32532637

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2023

Aviso de Dispensa nº 016/2023 - Lei nº 14.133/2021. Dispensa de valor para AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta até o dia 28/08/2023 às 23h59 no e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com. Edital no site <https://www.jucurutu.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/contratacao-de-empresa-para-aquisicao-gradativa-de-materiais-descartaveis-e-utensilios-de-cozinhas-destinados-ao-atendimento-das-necessidades-da-camara-municipal-de-jucurutu/view>. Informações na sede da Câmara Municipal de Jucurutu, Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, telefone para contato (84) 9 9955-0362.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
2003001/2023, ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - TEORIA E ASPECTO PRÁTICOS DO PREGÃO NA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 13.110.864/0001-08

Valor Total referente as duas inscrições: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais)

Vigência: 20 de Março de 2023 até 20 de Maio de 2023.

Fundamentação Legal: art. 25 inciso II c/c art 13, VI, da lei federal 8.666

Lagoa de Pedras/RN, 20 de Março de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 63804042

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023

DESIGNA
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE
CONTRATO.

CONTRATO Nº. 007/2023

PROCESSO Nº. 007/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e 46.623.543 JOSE FLAVIO CARDOSO DA SILVA -CNPJ Nº 46.623.543/0001-66 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEFFESON BRAGA DA SILVA**, CPF nº 701.341.514-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 22 de Março de 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 20617023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2023-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.**

CONTRATADA: 46.623.543-JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA, COM SEDE RUA VEREADOR VICENTE ALVES, 224, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 - **CNPJ: 46.623.543/0001-66.**

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Lagoa Nova/RN, 22 de março de 2023.

Art. 1º. Adiar a 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, anteriormente agendada para a data de 23 de março de 2023, para a data de 24 de março do corrente ano.

Art. 2º. A Sessão Ordinária de que trata o Art. 1º será realizada excepcionalmente às 09h, sendo transmitida ao vivo pela página do Facebook e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 45778681

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023. em 22 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos dias;

CONSIDERANDO o fato da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN se encontrar em dependências alheias, em virtude da reforma de sua sede;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das Sessões Ordinárias para apreciação de pautas e Projeto de Lei que se encontram nesta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 22 de março de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 81513658

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

PORTARIA Nº 028/2022. em 22 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CONSIDERANDO os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos dias, em especial durante à noite;

CONSIDERANDO o fato da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN se encontrar em dependências alheias, em virtude da reforma de sua sede;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das Sessões Ordinárias e para apreciação de pautas e Projeto de Lei que se encontram nesta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, anteriormente agendada para a data de 23 de março de 2023, para a data de 24 de março do corrente ano.

Art. 2º. A Sessão Ordinária de que trata o Art. 1º será realizada excepcionalmente às 09h, sendo transmitida ao vivo pela página do Facebook e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,

em 22 de março de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 65086463

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 18/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0321001/2023. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 18/2023. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: WB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ(MF): 46.511.551/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Valor Global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos.

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 21 de março de 2023, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 54123205

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de website institucional voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes-RN, de acordo com as exigências da Lei 12.527 que trata dos Acessos as Informações Públicas. O referido serviço deverá contemplar atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e adaptativas, incluindo, parametrização, hospedagem, backups, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento e suporte técnico.

Solicito a empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.797.462/0001-06, situada na Praça da Matriz, 26, LOJA 01, Centro, Alto do Caparão - Minas Gerais/MG, que apresentou proposta de preços mais vantajosa para apresentar documentação conforme consta no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, para prosseguimento do processo em tramitação.

Lajes/RN, 22 de março de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: José Eudes dos Santos
Código Identificador: 43850141

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento dos processos de licitações e Contratos administrativos e demais atos pertinentes da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Solicito a empresa F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.060.088/0001-93, situada na Rua Manoel Gondim de Oliveira, 36, Centro, Campo Grande/RN, que apresentou proposta de preços mais vantajosa para apresentar documentação conforme consta no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, para prosseguimento do processo em tramitação.

Lajes/RN, 22 de março de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: José Eudes dos Santos
Código Identificador: 75527341

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2023

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços especializados em suporte no gerenciamento e estratégias para redes de mídias sociais, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais Facebook e Instagram.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através da sua representante Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o Termo de Referência do Processo Administrativo 0058/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Ressalta-se que a revogação do termo de referência decorre de conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, nos termos da súmula 473 do STF, afim de melhor adequação do termos às necessidades da administração.

Por fim, decido pela revogação do referido Termo.

Lajes/RN, 22 de março de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: José Eudes dos Santos
Código Identificador: 22373411

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023", para o Pagamento inscrição referente ao evento denominado de XXII Marcha dos Vereadores, que será realizado nos dias 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93.

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ. 83.594.978/0001-56.

Valor global: R\$ 3.900,00 (Três mil novecentos reais)

Orçamento Geral do Município

Orgão: Câmara Municipal de Macau

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 1500000

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Macau-RN, 23 de março de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 16115453

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

ao Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PADRONIZADO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO INTUITO DE MELHORAR E IDENTIFICAR A VISUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

CONTRATADO: MELUMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 08.045.732/0001-00

VALOR R\$: 2.236,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Maxaranguape/RN, 20 de março de 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Evânio Pedro do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 15281814

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - AUTORIZA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autoriza a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Montanhas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTANHAS, com fundamento nos art. 91 e art. 175, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, APRESENTA para deliberação em plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica permitida a consignação em folha de pagamento aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em comissão e aos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Montanhas.

§1º A consignação em folha de pagamento é facultativa e será processada somente mediante autorização expressa do servidor/vereador.

§2º A consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituição bancária e financeira conveniada com esta Casa Legislativa.

Art. 2º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Montanhas é de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) são destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Montanhas não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

consignados dos servidores/vereadores quando forem exonerados, demitidos, cassados, usufruírem de afastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber as remunerações/subsídios.

Art. 4º. Para fins do disposto nesta resolução, a concessão de empréstimo efetuada por instituição bancária ou financeira obedecerá aos seguintes requisitos:

I - deve ser precedida de esclarecimento ao tomador do crédito do custo efetivo total (CET) e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas, bem como de outras informações exigidas em lei e em regulamentos;

II - não pode o consignatário efetuar cobrança de qualquer tarifa, taxa de abertura ou seguro de crédito - TAC, à vista, a prazo ou financiada no próprio empréstimo, quando da sua concessão;

III - não é admitida cobrança de taxas, comissões, ônus ou qualquer outra contribuição convergente à concessão de empréstimo consignado;

IV - pode a instituição financeira exigir outra garantia além da consignação em folha, nos casos de servidores ocupantes de cargos comissionados, Vereadores, ou quando o empréstimo se der sobre a margem de gratificações de servidores efetivos.

Art. 5º. É facultado ao consignante, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito.

§1º Pode o consignante antecipar quaisquer das parcelas do contrato, fazendo jus ao abatimento dos juros e encargos proporcionais ao período antecipado.

§2º Pode o consignante amortizar parcialmente a dívida, mantendo o prazo contratual e reduzindo o valor das prestações.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, na Câmara Municipal, Montanhas/RN em, 22 de março de 2023.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ITAMAR ALVES NERY

Vice-Presidente

FABIANO ANTONIO DE MEDEIROS

1º Secretário

MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução, de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Montanhas, tem por finalidade regulamentar a consignação em folha de pagamento dos servidores do funcionalismo desta Casa Legislativa, reajustando a margem de crédito consignável para o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

A regulamentação em apreço contribuirá para o estímulo do crescimento da economia do Município, pois entre as opções existentes no mercado para proporcionar um aumento moderado do limite do crédito, o crédito consignado apresenta as menores taxas de juros, sendo opção vantajosa para lidar com a crise econômica pós período pandêmico que atingiu as famílias brasileiras, inclusive os servidores públicos deste Poder Legislativo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência a aprovação da presente Resolução para que surtar seus efeitos legais.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 26040250

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130323- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: jf comercio e servicos ltda - CNPJ Nº 37.653.709/0001-04, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADOS A LIMPEZA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 17.179,96 (Dezesseze Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FRIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 20 de Março de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 88350013

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130323- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADOS A LIMPEZA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

Contratado: Jf COMERCIO E SERVICOS Ltda

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

cnpj nº 37.653.709/0001-04

000019-2023

Valor Total: R\$: 17.179,96 (Dezessete Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Contrato: Nº 0014-2023

Vigência: Assinado em 20 de março de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 20 de MARÇO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 71045384

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01140223- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: JRF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.901.038/0001-12, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 20 de Março de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 12173004

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01140223- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: JRF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

cnpj nº 41.901.038/0001-12

Valor Total: R\$: 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

Contrato: Nº 0015-2023

Vigência: Assinado em 20 de março de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 20 de MARÇO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 54325635

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170323- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: NERD ASSISTENCIA LTDA - CNPJ Nº 37.614.122/0001-88, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUA INSTALAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 16.898,20.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 21 de Março de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 64177768

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170323- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SUA INSTALAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

Contratado: NERD ASSISTENCIA LTDA

cnpj nº 37.614.122/0001-88

Valor Total: R\$: 16.898,20 (Dezesseis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).

Ordem de Compra: Início 02 dias

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 21 de MARÇO de 2023.

MARIA APARECIDA FREIRE DE AVELAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 60340140

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO o Artigo 73, combinado com o Artigo 26, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO a Resolução 01, de 03 de março de 2023, que efetivou o desmembramento da Comissão de Saúde e Meio Ambiente em duas novas comissões parlamentares, sendo estas a Comissão de Saúde, Seguridade e Bem Estar Social e a Comissão de Meio Ambiente, Mudança do Clima e Proteção Animal;

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Mossoró RESOLVE, no uso de suas prerrogativas institucionais:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Saúde, Seguridade e Bem Estar Social e da Comissão de meio Ambiente, Mudança do Clima e Proteção Animal, conforme dispõe a Resolução 01, de 2023, para exercerem mandato no 2º Biênio da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Mossoró.

I. Comissão de Saúde, Seguridade e Bem Estar Social:

Presidente: Vereador Costinha

Vice-presidente: Vereador Paulo Igo

Secretário: Vereador Naldo Feitosa

1º Suplente: Vereador Lamarque Oliveira

2º Suplente: Vereadora Marleide Cunha

II. Comissão de Meio Ambiente, Mudança do Clima e Proteção Animal:

Presidente: Vereador Pablo Aires

Vice-presidente: Vereador Genilson Alves

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Secretário: Vereador Lucas das Malhas

1º Suplente: Vereador Tony Fernandes

2º Suplente: Vereadora Marleide Cunha

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró, 22 de março de 2023.

LAWRENCE AMORIM

Nísia Floresta/RN, 23 de março de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 36377340

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 016/2023

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita sob o CPF nº 048.422.504-96, Quatro (4) diárias no valor Total de 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 71º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 23 a 27 de março de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Polyana Cavalcanti Dias Barros
1ª Secretária

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 80486884

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 017/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 71º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 23 a 27 de março de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 23 de março de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 71614270

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023.

PORTARIA Nº 012/2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (UMA) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 00033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, participar de eventos pertinentes ao cargo que exerço na FECAM/RN e na Secretaria Estadual de Esportes, no dia 23/03/2023.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 22 de março de 2023.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 44044110

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2023.

PORTARIA Nº. 013/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN no dia 23 de março de 2023, onde irá participar de eventos na FECAM/RN e outras entidades.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 22 de março de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 32458021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“O Título de Cidadão Honorário será concedido a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante previsão do art. 27, XVI, da Lei Orgânica do Município”.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS ÀQUELES

QUE TENHAM SE DESTACADO PELA ATUAÇÃO NA VIDA PÚBLICA OU PRIVADA OU QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE OUROBRANQUENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. No dia da emancipação político administrativa do município de Ouro Branco ou em datas comemorativas do município, a Câmara Municipal realizará Sessão Magna visando homenagear as pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou privada ou que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Ar. 2º. As honrarias mencionadas no Caput constarão de:

I - TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

II - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

III - TÍTULO DE AMIGO DE OURO BRANCO

DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

Art. 3º. Será concedido a pessoas físicas ou jurídicas que

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

conhecidamente tenham prestado relevantes serviços à comunidade ou tenham se destacado pelo desempenho na vida pública ou privada.

DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Art. 4º. Será concedido a pessoas físicas que notoriamente tenham prestado relevantes serviços para o progresso e desenvolvimento do Município e residam ou não em nossa comunidade.

DO TÍTULO DE AMIGO DE OURO BRANCO

Art. 5º. Será concedido às pessoas físicas que notoriamente tenham prestado relevantes serviços para o progresso e desenvolvimento do Município e residam em nossa comuna.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Cada Vereador no exercício de sua função poderá apresentar uma pessoa física ou entidade que enquadrem no previsto no art. 3º para ser homenageada com o Título de Honra ao Mérito.

Parágrafo Único - O Vereador desistindo de apresentar sua indicação para a concessão de Título de Honra ao Mérito, não importará em aumento do número de indicações para os demais, valendo a mesma disposição para os casos de rejeição dos nomes.

Art. 7º. O Título de Cidadão Honorário será concedido:

I - O cidadão ou cidadã não residente em Ouro Branco, no máximo 03 (três) títulos por ano.

II - O cidadão ou cidadã residente em Ouro Branco, desde que comprove residência a mais de 05 (cinco) anos.

Art. 8º. O Título de Amigo de Ouro Branco será concedido

a cidadão residente em Ouro Branco, no máximo 02 (dois) por ano.

Art. 9º. Qualquer Vereador poderá ter a iniciativa de apresentar Projeto de Decreto Legislativo para concessão de honraria, ficando limitado a 03 (três) projetos por ano (cidadão honorário e amigo de Ouro Branco), obedecidos os limites previstos nos art. 7º e 8º.

Parágrafo Único - Os limites contidos nos artigos 7º e 8º, não sendo esgotados até a data prevista no artigo 10º, permitirá ao Vereador que tenha utilizado o previsto no artigo 9º, a apresentação de mais de um Projeto de Decreto Legislativo, desde que o faça dentro de 07 (sete) dias, contados do prazo do encerramento do prazo mencionado.

Art. 10º. O prazo máximo para protocolar o Projeto de Decreto Legislativo para concessão de quaisquer honrarias previstas nesta Resolução, fica fixado em 15 (quinze) de setembro de cada ano.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. A votação poderá ser por chamada nominal e o "quórum" exigido para a aprovação será de maioria absoluta de 2/3 (dois terços) da Câmara.

Art. 12º. Após a escolha dos agraciados, antes da divulgação dos nomes à imprensa, os Vereadores que promoveram as indicações terão 03 (três) dias de prazo para que promovam a comunicação a seus indicados.

Art. 13º. Após a aprovação dos indicados para receber as homenagens, o Presidente da Câmara editará os Projetos de Decreto Legislativo, um para cada modalidade e honraria e submetê-los-á à votação homologatória na primeira reunião ordinária subsequente, sendo necessário o "quórum" de 2/3 da Câmara para aprovação.

Art. 14º. Após a publicação dos Decretos homologatórios

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

das honorárias, eles deverão ser transcritos em livro próprio pela Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 15º. Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

16º. Esta resolução não revoga, os títulos previstos na Resolução 002/2014.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 15 de março de 2023.

PAULO DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 53631365

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN,
CNPJ:24.518.425/0001-55.

CONTRATADA: ANDRE ALVES DA CRUZ, CNPJ nº:
08.661.972/0001-39.

Endereço: Fernando da Pista, nº 125, Zona Rural, CEP nº:
59.218-000- Passa e Fica/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet fibra óptica 50 MB full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

TIPO: Menor Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Órgão: Câmara Municipal de Passagem/RN,
Presidente da

Câmara, GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, CPF:
671.257.194-49.

Pelo Fornecedor: ANDRE ALVES DA CRUZ, CNPJ nº:
08.661.972/0001-39.

Representante Legal: ANDRE ALVES DA CRUZ, CPF:
087,979.084-95.

DATA: 02/03/2023.

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 23614347

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de seis (06) diárias ao vereador ADEILSON ARLINDO DA SILVA desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento durante o percurso e o evento, fora do Município de Passagem/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 019/2023.

na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ADEILSON ARLINDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 099.560.564-56, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, seis (06) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento durante o percurso e o evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, na XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, promovido pela Confederação Nacional de Municípios CNM, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º. - Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Passagem/RN, 22 de março de 2023.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 15407732

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 32, de 03 de julho de 2013, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de seis (06) diárias ao vereador WALLACE JESSIONE BRITO GALDINO desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento durante o percurso e o evento, fora do Município de Passagem/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor WALLACE JESSIONE BRITO GALDINO, inscrito no CPF sob o nº 038.580.404-01, Vereador da Câmara Municipal de Passagem/RN, com assento nesta casa legislativa, seis (06) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento durante o percurso e o evento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, na XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, promovido pela Confederação Nacional de Municípios CNM, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º. - Fica o Diretor Financeiro incumbido de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Passagem/RN, 22 de março de 2023.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 54357458

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023 - CMP

Ementa: nomeação dos Membros das Comissões Permanentes desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos pares desta Casa Legislativa e baseada no Art. 24 alínea "f" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: PRISCILLA JALES DANTAS - PTB

RELATOR: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS - MDB

MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: IVANILSON ALVES DA COSTA - PTB

RELATOR: PRISCILLA JALES DANTAS - PTB

MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PL

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE :

PRESIDENTE: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS - MDB

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - PTB

MEMBRO: RODOLO HENRIQUE GODEIRO MAIA - PL

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PL

RELATOR: PRISCILLA JALES DANTAS - PTB

MEMBRO: IVANILSON ALVES DA COSTA - PTB

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: SUETONEO OLIVEIRA MOURA - PTB

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - PTB

MEMBRO: IVANILSON ALVES DA COSTA - PTB

Art. 2º - A vigência dessas Comissões Permanentes será de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 3º - As Comissões Permanentes atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

E

CUM PRA - SE

Patu (RN), 22 de março de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 01136062

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº

021/2023 de Dispensa de Licitação nº 015/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/21 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 01 de março de 2023

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 83851138

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 015/2023 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 8.14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patu – RN, 01 de março de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu – RN, 01 de março de 2023.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 46457028

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 – Rua Antônio de Lima, nº 200 – Bairro Pe. José Cruza – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 11876287

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 021/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 - Rua Antônio de Lima, nº 200 - Bairro Pe. José Cruz - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Eduarda Lima Tavares de Andrade - CPF: 097.886.754-84 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 37037081

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEDETIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE POMBOS E MORCEGOS

NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN EM 04 (QUATRO) APLICAÇÕES.

Reconhece e RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 16.485,36 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE POMBOS E MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN EM 04 (QUATRO) APLICAÇÕES.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a LRM SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.172.699/0001-57.

PENDÊNCIAS/RN, 22 de março de 2023.

JOSE ADAILTON BARBOSA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 28703530

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEDETIZAÇÃO

A Secretaria Legislativa, em cumprimento à ratificação procedida nos autos do processo nº 21030001/23, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

URBANAS ENLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE POMBOS E MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN EM 04 (QUATRO) APLICAÇÕES.

CONTRATADO: LRM SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.172.699/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PENDÊNCIAS/RN, 22 de março de 2023.

JOÃO BATISTA CABRAL

SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 32680841

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DV00007/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição gradual de materiais de expediente para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal; Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA; Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00010/2023 - 21.03.23 - JEHOVA DE HOLANDA - ME - R\$ 12.212,70.

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA

Código Identificador: 18864552

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Aquisição gradual de materiais de expediente para atender a demanda desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEHOVA DE HOLANDA - ME - R\$ 12.212,70.

Pilões - RN, 21 de Março de 2023

JOSÉ AMOZ BANDEIRA - Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 36408445

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PROMULGAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, na forma que estabelece o Art. 63, IV da Lei nº 002/2012 - Lei Orgânica Municipal, cumulado com o Art. 30, XV da Resolução nº 005/2007 - Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial de Portalegre/RN como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

Art. 2º A letra do Hino Oficial do Município de Portalegre/RN é de autoria de Fábio Monteiro e está disposto no anexo único da presente Lei.

Art. 3º O Hino Oficial do Município de Portalegre/RN será executado facultativamente em cerimônias:

I- oficiais do município;

II - em unidades escolares, esportivas e culturais;

III- em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, sendo que o Hino Oficial do Município será executado após o Hino Nacional Brasileiro.

Art. 4º Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Secretaria Municipal de Educação, e Cultura e demais secretarias municipais, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feita, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Portalegre/RN, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Portalegre/RN.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Portalegre faz morada

Para os povos a sonhar,

são os índios, quilombolas,

portugueses além mar

Essa história que floresce

nos deixando a lição,

da justiça, igualdade

e direitos da nação

cachoeiras e pedra do letreiro, os mirantes cenário sem igual,

ponta da serra, tem a bica e as torres, são paisagens pintadas inigual

Nossa gente emana sua arte, com orgulho, cultura e tradição,

vai transformando essa riqueza de gerações esculpindo a vida no sertão

Refrão: Brisa leve, terra fértil e um povo mui gentil, que perdura a beleza, Portalegre do Brasil.

Música, letra e arranjos: Fábio Monteiro

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 55427674

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

PORTARIA

Portaria nº 018/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 018/2023 - GP/CMSFO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Finanças e Orçamento, para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com vigência até 31/12/2023.

Presidente: Raimundo Nonato dos Santos Júnior
Vice-Presidente: Francisco Erivanaldo Dias Diniz
Secretário: Cleide Santana Dantas da Silva

Suplente: Maria Juberlângia da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de Março de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 37430333

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 019/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 019/2023 - GP/CMSFO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF, da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Finanças e Orçamento, para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com vigência até 31/12/2023.

Presidente: Francisco Erivanaldo Dias Diniz
Vice-Presidente: Raimundo Nonato dos Santos Júnior
Secretário: Maria Juberlângia da Silva

Suplente: Cleide Santana Dantas da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite -
Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de
Março de 2023.

Vice-Presidente: Maria Juberlândia da Silva
Secretário: Raimundo Nonato dos Santos Júnior

Suplente: Francisco Erivanaldo Dias Diniz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 26327644

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite -
Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de
Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 020/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 020/2023 - GP/CMSFO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Saúde,
Educação e Serviços Públicos - CSESP, da Câmara
Municipal de São Francisco do Oeste/RN para o Exercício
de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas
pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do
atendimento dos interesses dos serviços públicos desta
Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que
irão compor a Comissão de Finanças e Orçamento, para o
Exercício de 2023 da Câmara Municipal de São Francisco
do Oeste/RN, com vigência até 31/12/2023.

Presidente: Cleide Santana Dantas da Silva

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 68753604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições
legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e
suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (quatro) diárias para a
Sra. KELIANE VERUSCA MARQUES DA SILVA, Diretor do
Departamento Financeiro desta edilidade, com CPF sob.
Nº 009.613.794-05, para cobrir despesas a fim de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

participar do 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 76073738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. EMERSON FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Departamento de Gestão Patrimonial desta edilidade, com CPF sob. Nº 011.951.354-40, para cobrir despesas a fim de participar do 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites

Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 22432675

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2023

PORTARIA Nº 075/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 056.950.334-54, para cobrir despesas a fim de participar do 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 30807172

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2023

PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, Diretor Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 103.155.104-20, para cobrir despesas a fim de participar da do 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao

íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 06565175

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2023

PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. EDILMA FRANCO DA COSTA, auxiliar de Secretária desta edilidade, com CPF sob. Nº 090.320.564-50, para cobrir despesas a fim de participar da 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 68236253

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 53781110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para ELZA MACEDO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 967.360.624-20, para cobrir despesas a fim de participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2023

PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. FERNANDA JOYCE AGUIAR DOS SANTOS, Assessor Legislativo e Político desta edilidade, com CPF sob. Nº 701.776.854-09, para cobrir despesas a fim de participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 75222747

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 21002223

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para a Sra. MARIA RENATA PITHON MACARIO, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 055.640.764-43, para cobrir despesas a fim participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2023

PORTARIA Nº 081/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. FELIPE PINHEIRO DE MACEDO, Assessor Legislativo e Político desta edilidade, com CPF sob. Nº 100.311.164-50, para cobrir despesas a fim de participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 34628180

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. JOÃO IRINEU GUEDES, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 012.310.174-30, para cobrir despesas a fim participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 03306538

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2023

PORTARIA Nº 083/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. HENRIQUE EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 023.989.804-48, para cobrir despesas a fim de participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 11761346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2023

PORTARIA Nº 084/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias para o Sr. Aldemir Torres de Oliveira, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, com CPF sob. Nº 315.639.964-72, para cobrir despesas a fim de participar do 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 64835203

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: EDUCAR - CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 44.116.926/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 47º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 22 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 62501101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação do “47º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS, que será realizado no Auditório do Hotel Victory Bussines Flat, durante os dias 23 a 27 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, pela empresa EDUCAR - CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 44.116.926/0001-12”, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 22 de Março de 2023

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 74087677

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 35.767.605/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 23 de Março de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 63104003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “50º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 23 a 26 de Março de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, pela empresa GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 35.767.605/0001-97”, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 23 de Março de 2023

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 05464111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

ATA

Ata de número (1589) de sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN realizada dia 02 de março de 2023.

Ata de número (1589) de sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN realizada dia 02 de março de 2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, situada na rua Senador Georgiano Avelino, nº 601, Centro - São José do Campestre-RN, sobre a presidência do senhor vereador Francisco Nunes da Silva, reuniu-se no plenário composta dos seguintes membros: Alan Gleyson da Silva, Célia Maria da Silva Lima, Eduardo Fernandes Pereira, Ana Clara da Silva Borges, José Welton Ferreira da Silva,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Fernando Francisco da Cruz, Alexandro Marinho da Silva e Josélio Fonseca do Nascimento. O presidente logo após a chamada regimental declarou aberta a centésima vigésima décima primeira sessão Ordinária, avocando Deus e o espírito democrático, passando assim a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguidamente o vereador presidente pediu que fosse lida a matéria na ordem do dia. Projeto de Lei Nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Dispõe sobre a denominação do dia 22 de fevereiro, como sendo o dia do MÚSICO CAMPESTRENSE JOSÉ LUIZ ALVES “ZÉ LUIZ MATULÃO” e dá outras providências. Moção de Congratulação 01/2023 - aos alunos do Município de São José do Campestre, que obitiveram uma média razoável na redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2022. Leitura da Notificação Nº000008/2023 - recebida do TCE - referente ao relatório anual, Exercício 2008 (Geraldo Paiva dos Santos Junior) e encaminhou para a Comissão de Constituição, justiça e redação e comissão de finanças e fiscalização. Em seguida o vereador presidente colocou a matéria em discussão facultando a palavra aos demais vereadores presentes. O vereador Eduardo Fernandes Pereira fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos e falou sobre a matéria na pauta desta noite, posicionando-se favorável a aprovação do projeto, bem como a moção de congratulação. Posteriormente o vereador Fernando Francisco da Cruz fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos e iniciou sua fala parabenizando os profissionais da Educação pela jornada pedagógica do Município que aconteceu esta semana, seguiu parabenizando o prefeito Municipal pelo investimento na Educação do Município e seguidamente fala a respeito da matéria na ordem do dia, posicionando-se a favor da moção de congratulação e discursando sobre a importância da mesma, por fim, fala sobre o projeto de Lei Nº 01/2023, projeto de sua autoria, o vereador Fernando Cruz mostra para os demais vereadores a importância da aprovação deste e pede a aprovação aos demais vereadores desta casa. Dando continuidade a sessão, o vereador Alan Gleyson da Silva fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos e falou sobre a Moção de Congratulação Nº 01/2023, o qual ele é o vereador propositir, parabenizou o Município e os estudantes que alcançaram essa média no ENEM 2022, em seguida fala sobre o Projeto de Autoria do Vereador Fernando Francisco da Cruz, se mostrando favorável a aprovação do mesmo. Por fim, o vereador falou sobre sua visita a CAERN, afirmando o seu compromisso com a resolução do problema relacionado a falta de água no Município. Continuamente o vereador José Welton Ferreira da Silva fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e parabenizou todos os vereadores pelo trabalho realizado durante esta legislatura, agradeceu à todos pelo companherismo e dedicação ao povo Campestre. Dando continuidade à sessão, o vereador presidente

Francisco Nunes da Silva colocou a matéria em votação, Projeto de Lei Nº 001/2023, Moção de Congratulação 01/2023. Aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida o vereador presidente Francisco Nunes da Silva agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e a primeira Secretária Célia Maria da Silva Lima, determinou a mim, Maria Paula Félix de Moraes que redigisse a presente Ata que será devidamente assinada.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 33255303

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Ref. Processo Lic. Nº 015/2023 - DISPENSA Nº 012/2023

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. RATIFICO e HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA EPP. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, a necessidade de equipar os servidores da Câmara Municipal com o fardamento adequado à execução dos trabalhos e à identificação perante a população que utiliza os serviços da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
3. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 22 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

020/2023

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60656728

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023 PROC. LIC. N.º 015/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 22 de março de 2023 a 28 de março de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 15000000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

São José do Seridó/ RN, 22 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 23468163

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação de empresa para realização de treinamento/capacitação, referente a lei 14.133/21, destinado a equipe administrativa do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de Março de 2023

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 11346716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA N.º 047/2022 - DIÁRIA CIVIL

Concede diárias ao presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN,
RESOLVE:

Conceder ao vereador/presidente Azenate da Câmara Cruz, CPF: 035.624.194-73, matrícula 0000014, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem na cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31 de março e 01 de abril de 2023, para participar da MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS - Pacto Federativo, um olhar para o futuro - Promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

São Miguel do Gostoso, 22 de março de 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz

Código Identificador: 71246383

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria Nº 051/2023

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz

Código Identificador: 85636036

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 048/2022 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador LUÍS RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000019, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem na cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31 de março e 01 de abril de 2023, para participar da MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS - Pacto Federativo, um olhar para o futuro - Promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 22 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO
ATENDIMENTO AO
PÚBLICO, CESSÃO
DO PLENÁRIO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS .

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos relacionados a atos de violência em todo o Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a recomendação das forças de segurança pública em orientar a suspensão de serviços públicos de forma temporária;

CONSIDERANDO que este Poder foi alvo de atos de violência comprometendo o acesso principal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

PUBLIQUE-SE

Art. 1º O acesso a sede Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi fica restrita aos vereadores e servidores até o dia 31 de março de 2023.

§1º Durante a data prevista no caput deste artigo fica suspenso o atendimento ao público devendo ser mantido o funcionamento interno da instituição das 8h às 12h de segunda-feira a sexta-feira.

§2º O atendimento ao público dar-se-á de forma remota através dos seguintes meios de comunicações:

a) E-mail: camaraspp@outlook.com

b) Tel: (84) 3251 - 2273

§3º Os assessores parlamentares ficaram dispensados, a critério do vereador, a comparecer aos gabinetes dos vereadores durante a data prevista no caput do presente artigo.

Art. 2º Fica suspensa a cessão do plenário para realização de quaisquer atividades pública ou privada, pelo prazo previsto no art. 1º, ressalvada a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi-RN, ficando disponível a população o acompanhamento da sessões via os seguinte canais de comunicações: [Facebook.com/camara.spp](https://www.facebook.com/camara.spp), [Instagram:@camara.spp](https://www.instagram.com/camara.spp), e [YouTube.com/@camaraspp](https://www.youtube.com/@camaraspp).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de São Paulo do Potengi/RN, 22 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 80337232

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA nº 007/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente Manoel Rodrigues da Silva, matrícula nº 0033, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a fora do Estado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 22 de março de 2023.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 15750178

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 07/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysso Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Designar o Vereador Eraldo Alves de Araújo, portador do CPF 937.552.284-91, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 22/03/2023, em representação externa da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, com objetivo de protocolar o OFÍCIO Nº 028/2023/CMVSNN junto a Secretaria Estadual da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária, equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 22 de março de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente -
CMVSNN

Publicado por: Alysso Moises de Medeiros
Código Identificador: 24002667

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 0103001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0103001/2023

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível para atendimento da Câmara municipal de Severiano Melo/RN. De acordo com as condições e especificações constante no termo de referência.

Contratado: GILDO ALVES DE CARVALHO, CNPJ:04.993.854/0001-77, com Valor Total Julgado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Base legal: artigo Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666

Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de julho de 2023.

Severiano Melo/RN, 01 de março de 2023.

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 21842556

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Câmara Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 026/2021 e nº27/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/04/2023, às 09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.co

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

m.br. , REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 14:00 horas.

Tibau do Sul/RN, 22 de março de 2023.

Francisco de Assis da Silva

Pregoeiro Oficial da Cmts.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 85212776

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

PORTARIA 015/2023 G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, RG: 002.093.769SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Cunha 268, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção

e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de BRASÍLIA/DF, nos dia 26; 27; 28; 29 e 30 de Março de 2023, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, com o tema: Pacto Federativo: um olhar para o futuro, realizado pela CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 22 de Março de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente da CMTF

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 44324061

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

Portaria 21/2023

Portaria nº 21/2023

O Presidenta da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 41 do Regimento Interno a Câmara Municipal de Várzea/RN:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

Art.. 1º - Designar os presidentes, vice-presidentes e membros das comissões permanente da Câmara Municipal de Várzea/RN, na forma abaixo:

1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

1. - Presidente: Telma Régia Alves do Rego Meireles
2. - Vice-presidente: Paulo Freire de Lima
3. - Membro: Sebastião Belo da Silva Irmão

2. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

1. - Presidente: Allyson da Silva Medeiros
2. - Vice-presidente: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
3. - Membro: Paulo Freire de Lima

3. Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação e Transporte:

1. - Presidente: Terezinha Tomaz de Lima Anacleto
2. - Vice-presidente: José Arimatéia de Alexandria
3. - Membro: Marcos André de Souza

4. Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e defesa do consumidor:

1. - Presidente: Angêla Mayara Ferreira do Rêgo.
2. - Vice-presidente: Terezinha Tomaz de Lima Anacleto.
3. - Membro: Marcos André de Souza.

5. Comissão de Ética Parlamentar:

1. - Presidente: Sebastião Belo da Silva Irmão
2. - Vice-presidente: Allyson da Silva Medeiros.

Art.. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se.

Várzea/RN 20 de março de 2023

Eberval Florencio de Araújo

Presidente

Publicado por: EBERVER FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 65561624

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

OBJETO: contratacao de empresa pra compra de passagens areas com destino Brasilia.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 721 - MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406 30.129.715/0001-00, objetivando a contratação de empresa pra compra de passagens areas com destino Brasília, com o valor total julgado de R\$ 7.152,33(sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 20/03/2023

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 60767152

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 721 - MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406 30.129.715/0001-00, objetivando a contratação de empresa pra compra de passagens areas com destino Brasília, com o valor total julgado de R\$ 7.152,33(sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 20/03/2023

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 35300731

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 050/2023
Em 22 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Senhora **LIZZIANE RAMOS DO RÊGO**, brasileira, solteira, nomeada para o cargo de Controladora Geral desta Câmara Municipal – Portaria n.º 004/2023, inscrita no CPF sob o n.º 009.302.544-06, portadora da cédula de Identidade/RG n.º 1.636.895-SSP/RN como “Usuário Gerenciador” desta Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, na operação Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n.º 070/2019-GP/TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.02.14/005

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, no valor total de **R\$ 11.679,10 (onze mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.01.04.0003**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **MIGUEL ARCANJO COLAÇA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 19.373.023/0001-70**.

São Miguel/RN, 22 de março de 2023.

PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR

Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2023.02.14/005

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MIGUEL ARCANJO COLAÇA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **19.373.023/0001-70**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme termo de referência.

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13119 - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, COM AÇUCAR, CACAU, SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES.	PCT	50	4,50	225,00
2	13120 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM 1 KG. CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN.	PCT	300	3,49	1.047,00
3	13121 - ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO NO MÍNIMO: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO DE 100ML.	UNID	10	2,80	28,00
4	13125 - AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:	UNID	200	5,50	1.100,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	GALÃO DE 20 LITROS. COMODATO				
5	13126 - AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTAVEL. GARRAFA 500 ML.	UNID	500	0,80	400,00
6	13127 - APRESUNTADO - COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO. COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO.	KG	3	18,00	54,00
7	13128 - BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 500 GR.	PCT	100	3,00	300,00
8	13129 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA LINHA TRADICIONAL, PACOTE DE 400G. EMBALAGEM EM DUPLA PROTEÇÃO E	PCT	100	5,00	500,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	PACOTES INTERNOS (DOIS), CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE PCT.				
9	13130 - BISCOITO MAISENA INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PCT	100	4,95	495,00
10	13131 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, COM 400G.	PCT	100	4,49	449,00
11	13133 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PURO,	PCT	400	5,99	2.396,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% PURO 1ª MOAGEM, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE ALMOFADA ALUMINIZADA, EMBALADO À COPA/ COZINHA VÁCUO, PACOTE COM 250G, VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM SELO DA ABIC.				
12	13134 - CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO APRESENTAÇÃO SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CAIXA COM 15 SACHÊ.	CX	30	4,00	120,00
13	13135 - EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM LATA FECHADA COM 350G.	UNID	10	1,80	18,00
14	13136 - FECULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	KG	50	6,99	349,50

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. PCTE COM 1 KG.				
15	13137 - FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO TRADICIONAL (FLOCÃO DE MILHO) OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS GERMINADOS, PRÉ-COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	50	1,85	92,50
16	13138 - IORGUTE, TIPO NATURAL, SABORES VARIADOS, EMBALAGENS COM 1 LITRO.	PCT	50	4,75	237,50
17	13139 - LEITE - LÍQUIDO. PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITROS.	CX	100	5,75	575,00
18	13140 - LEITE EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 800 G.	PCT	15	6,99	104,85



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: AMARELO CLARO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO.				
19	13141 - MARGARINA COM SAL. POTE COM 500G. CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	UNID	15	4,95	74,25
20	13142 - OLEO COMESTIVEL - DE SOJA. OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML.	UNID	15	7,99	119,85
21	13143 - OVO, DE GALINHA, BRANCO GRANDE, PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDICOES	UNID	15	10,50	157,50

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	DEVERAO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. BANDEJA COM 15 OVOS.				
22	13144 - PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE. PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO.	PCT	30	6,99	209,70
23	13145 - PÃO DE FORMA - TIPO DE FORMA TIPO HORIZONTAL. MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL,AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTIMOFO, SAL, PESANDO PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS.	PCT	30	6,99	209,70
24	13146 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR CAJÚ CONFORME DETERMINAÇÃO DO NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVIOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO	UNID	100	3,95	395,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
25	13147 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR CAJÁ CONFORME DETERMINAÇÃO DA NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVIOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS.	UNID	100	3,95	395,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
26	13148 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR GOIABA CONFORME DETERMINAÇÃO DA NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100	3,95	395,00
27	13149 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR MANGA CONFORME DETERMINAÇÃO DA	UNID	100	3,95	395,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28	13150 - QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	3	33,00	99,00
29	13151 - REFRIGERANTE SABOR COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
30	13152 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
31	13153 - REFRIGERANTE SABOR UVA EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
32	13154 - REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - POTE COM 350GR	UNID	5	4,95	24,75

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

33	13155 - SAL TIPO FINO APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG	PCT	8	0,50	4,00
34	13156 - SALSICHA. ORIGEM CARNE BOVINA IN NATURE TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE.	KG	10	7,99	79,90
VALOR TOTAL					11.679,10

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 22 de março de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
Código Identificador: 01126761

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2023 – Ref.: Dispensa nº. 2023.02.14/005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: MIGUEL ARCANJO COLACA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ: 19.373.023/0001-70.

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme termo de referência.

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13119 - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, COM AÇUCAR, CACAU, SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES.	PCT	50	4,50	225,00
2	13120 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM 1 KG. CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN.	PCT	300	3,49	1.047,00
3	13121 - ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO NO MÍNIMO: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO DE 100ML.	UNID	10	2,80	28,00
4	13125 - AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS. COMODATO	UNID	200	5,50	1.100,00
5	13126 - AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTAVEL. GARRAFA 500 ML.	UNID	500	0,80	400,00
6	13127 - APRESUNTADO - COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO. COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO.	KG	3	18,00	54,00
7	13128 - BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 500 GR.	PCT	100	3,00	300,00
8	13129 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA LINHA TRADICIONAL, PACOTE DE	PCT	100	5,00	500,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	400G. EMBALAGEM EM DUPLA PROTEÇÃO E PACOTES PROTETORES INTERNOS (DOIS), CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE PCT.				
9	13130 - BISCOITO MAISENA INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PCT	100	4,95	495,00
10	13131 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, COM 400G.	PCT	100	4,49	449,00
11	13133 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% PURO 1ª MOAGEM, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE ALMOFADA ALUMINIZADA, EMBALADO À COPA/ COZINHA VÁCUO, PACOTE COM 250G, VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM SELO DA ABIC.	PCT	400	5,99	2.396,00
12	13134 - CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO APRESENTAÇÃO SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 15 SACHÊ.	CX	30	4,00	120,00
13	13135 - EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM LATA FECHADA COM 350G.	UNID	10	1,80	18,00
14	13136 - FECULA DE MANDIOCA. ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA	KG	50	6,99	349,50



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	ENTREGA DO PRODUTO. PCTE COM 1 KG.				
15	13137 - FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO TRADICIONAL (FLOCÃO DE MILHO) OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS GERMINADOS, PRÉ-COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJEIÇÕES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	50	1,85	92,50
16	13138 - IORGUTE, TIPO NATURAL, SABORES VARIADOS, EMBALAGENS COM 1 LITRO.	PCT	50	4,75	237,50
17	13139 - LEITE - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITROS.	CX	100	5,75	575,00
18	13140 - LEITE EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 800 G. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: AMARELO CLARO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO.	PCT	15	6,99	104,85
19	13141 - MARGARINA COM SAL. POTE COM 500G. CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	UNID	15	4,95	74,25
20	13142 - OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA. OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTOS DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML.	UNID	15	7,99	119,85
21	13143 - OVO, DE GALINHA, BRANCO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJEIÇÕES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91. BANDEJA COM 15 OVOS.	UNID	15	10,50	157,50
22	13144 - PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE. PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE	PCT	30	6,99	209,70



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUIMICO, ASSADO.				
23	13145 - PÃO DE FORMA - TIPO DE FORMA TIPO HORIZONTAL. MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO. COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTIMOFO, SAL, PESANDO PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS.	PCT	30	6,99	209,70
24	13146 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR CAJÚ CONFORME DETERMINAÇÃO DO NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100	3,95	395,00
25	13147 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR CAJÁ CONFORME DETERMINAÇÃO DA NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100	3,95	395,00
26	13148 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR GOIABA	UNID	100	3,95	395,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	CONFORME DETERMINAÇÃO DA NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
27	13149 - POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA SABOR MANGA CONFORME DETERMINAÇÃO DA NUTRICIONISTA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, INVOLADA, HERMETICAMENTE FECHADA, E SEM PERFURAÇÕES NO ATO DA ENTREGA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PARASITA E LARVAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS. CONTER ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100	3,95	395,00
28	13150 - QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	3	33,00	99,00
29	13151 - REFRIGERANTE SABOR COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
30	13152 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
31	13153 - REFRIGERANTE SABOR UVA EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	30	6,99	209,70
32	13154 - REQUEIJÃO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - POTE COM 350GR	UNID	5	4,95	24,75
33	13155 - SAL TIPO FINO APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG	PCT	8	0,50	4,00
34	13156 - SALSICHA. ORIGEM CARNE BOVINA IN NATURE TEMPERATURA	KG	10	7,99	79,90

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE.				
VALOR TOTAL					11.679,10

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Autoridade competente
Contratante

MIGUEL ARCANJO COLACA DA SILVA ME
Miguel Arcanjo Colaça da Silva

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
Código Identificador: 66367027

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 200300005

CREADOR: GEORGILON RODRIGUES PEREIRA

CPF/CNPJ: 22.443.932/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na publicidade em carro de som e produção de vinhetas, para divulgação de atos oficiais, avisos, convocações e informativos da Câmara municipal de João Câmara/RN. Valor estimado referente aos meses Abril à Dezembro do ano decorrente.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CÂMARA/RN, em 21 de março de 2023.

José Gilberto da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 23375748



AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: **contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, POR DEMANDA, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**, conforme descrição no Termo de Referência, que estará disponível no site desta Casa, no seguinte endereço: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php> ; bem como no Diário Oficial da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – **FECAM-RN**; ou, se preferir, os interessados deverão solicitar o citado para análise e envio da proposta, conforme prazos e condições estabelecidos no mesmo, através do e-mail: camaramarcelinovieiram@gmail.com. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou por meio do e-mail: camaramarcelinovieiram@gmail.com. Portanto a Câmara disponibilizará o Termo por **até 3 (três) dias**, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos, assim como no Decreto Legislativo 004/2022.

Marcelino Vieira/RN, 22 de março de 2023.

Antonio Juzelandio Galdino Filho
Presidente da CMMV



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, POR DEMANDA, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência

- 1.2. Detalhamento:

Serviço de manutenção de veículos (mão de obra)			
Serviços	QTD.	Valor Unitário	Valor total
Alinhamento	20		
Balanceamento	20		
Cambagem	20		
Alinhamento de Farol	20		
Suspensão	10		
Higienização de ar condicionados	10		
Limpeza de Radiador	10		
Valor Total dos Serviços			
Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.			
Peças	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
Coxins	15		
Amortecedor	8		
Pivô	10		
Bieleta	15		
Terminal direção	5		
Articulador	5		
Buchas da bandeja	20		
Bucha estabilizadora	20		
Correia Dentada	2		
Correia do Alternador	4		
Rolamento de Roda	8		
Junta Homocinéticas	20		
Pneus	8		
Baterias	2		
Freios	8		
Pastilhas de freio	8		
Zapata de freio	8		
Tambor de freio	8		
Disco de freio	8		

¹ O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas orientações e jurisprudências do Tribunal de Contas da União – TCU, com o cuidado de não omitir seus aspectos essenciais e a experiência prática do Tribunal de Contas da União em seus próprios procedimentos licitatórios.



Cilindro de Roda	8		
Troca de óleo	10		
Filtros em geral	20		
Jogo de velas	10		
Cabo de Velas	10		
Filtro de ar	4		
Valor total de peças			

II. JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O processo em **único lote** justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário;
- 2.2. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se tratam de diversos prestadores;
- 2.3. A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira estejam sempre em condições de realizar as atividades inerentes ao Gabinete do Presidente, assim como as atividades administrativas desta Casa, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil do veículo em questão;
- 2.4. O Colendo Tribunal de Contas da União exemplifica como serviço continuado a manutenção de veículos, conforme jurisprudência abaixo:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772).

- 2.5. A manutenção preventiva e corretiva de veículos é um serviço essencial para manter a integridade do veículo oficial desta Casa do Povo, razão pela qual tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sob pena de paralisação de funções de permanente interesse público. O procedimento a ser realizado será identificado através de cotações de preços em virtude da estimativa valor e observados os critérios da Lei 14.133/2021;



III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Compõem a frota de veículos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, o seguinte veículos (motocicleta):

Marca	Modelo	Ano/Fab	Combustível	Placa	Linha
Fiat	Grand Siena 1.4	2021/2021	Flex	RGI6J36	Leve
Honda	Moto 150 cilindros	2022	Gasolina	RGL9G57	Leve

IV. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DO OBJETO

- 4.1. Como o objeto de Prestação de serviços de conservação ao patrimônio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN é um **objeto contínuo** com a prestação de serviço por demanda, para o período de 12 (doze) meses, é indispensável que a CONTRATADA atenda aos requisitos de qualificação técnica.
- 4.2. A autoridade competente poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista no momento da apresentação das propostas das empresas para efetivar sua cotação, no entanto, será obrigatória a apresentação no momento da contratação, além da referida documentação, a exigência de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição.
- 4.3. O critério de aceitação das propostas será de acordo com as especificações do objeto relacionado.
- 4.4. Assegurar que a prestação do serviço possua uma garantia e/ou suporte conforme especificações técnicas do projeto preliminar.
- 4.5. **O andamento da prestação do serviço deverá ser acompanhado pelo CONTRATADO, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.**

V. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Não se encontra na lei de licitações tratamento específico disciplinando como elaborar estimativa de valor das contratações. Porém já está consagrada a orientação de se ampliar e diversificar as fontes das informações coletadas.
- 5.2. Com isso, é de se ter em conta, que a pesquisa mercadológica deve ser abrangente, efetiva e parametrizada, sendo recomendado realizar consultas na internet, por telefone, via e-mail ou correspondência, ou pessoalmente junto a fornecedores, por meio de representante da Administração, este último sendo a metodologia utilizada neste processo.
- 5.3. No caso de pesquisa de preços realizada em lojas na internet, deverá ser juntada aos autos a cópia da página pesquisada, em que conste o preço, a descrição do bem, e a data da pesquisa;
- 5.4. No caso de pesquisa de preços realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;
- 5.5. No caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor;
- 5.6. No caso de pesquisas de preço pessoalmente realizadas junto a fornecedores por meio de representante da Administração, deverá ser juntado aos autos documento



em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço ou deverá citado representante certificar que realizou referida pesquisa.

- 5.7. Para pesquisa de preço será fornecida o termo de referência previamente elaborado pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira, para que os fornecedores tenham a informação fiel para formalização do seu preço.

VI. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

RELATIVOS A HABILITAÇÃO JURÍDICA (66 da Lei 14.133/2021):

- 6.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (67 da Lei 14.133/2021):

- 6.6. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características do objeto (atestado (s) de capacidade técnica);

RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (68 da Lei 14.133/2021):

- 6.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 6.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e OU Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.9. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio da contratada.
- 6.12. A SELEÇÃO DO FORNECEDOR dar-se-á por menor preço global após realização de pesquisa mercadológica por setor competente.
- 6.13. Terá como referência o valor estimado elaborado pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS



7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.1. Receber o serviço e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 7.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do serviço e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;
- 7.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas nos serviços fornecidos;
- 7.1.5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1. Obedecer às especificações do objeto, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos até as dependências da CONTRATANTE, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 7.2.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos serviços fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;
- 7.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso;
- 7.2.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 7.2.7. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 7.2.8. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, seguro para garantia de pessoas, devendo apresentar de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 7.2.9. Responder integralmente pelas obrigações contratuais;
- 7.2.10. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- 7.2.11. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente contrato.

VIII. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



8.1.1. A presente contratação terá como fiscal o(a) Sr.(a) RAMON FELIPE DA SILVA.

8.1.2. Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade conforme o Art. 104 da Lei 14.133/2021.

IX. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos devidos serão realizados após o atesto dos serviços prestados, notas fiscais e as devidas certidões em anexo;

9.2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

X. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

XI. SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste TR;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

11.2.2. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto deste TR;

11.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2.6. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiariamente ao Decreto Legislativo 004/2022- CMMV.

XII. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, para o EXERCÍCIO 2023, na classificação abaixo:

AÇÃO: Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 01.031.0001.2001.0000;

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados (duodécimo)

XIII. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O serviço fornecido pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc;

13.2. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

13.3. Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

13.4. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites das disposições legais da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

XIV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei 14.133/2021;

14.2. Decreto 004/2022- CMMV.

Esse termo encontra-se em harmonia com as leis de licitações e jurisprudências dos Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça pátrios.

Esse termo de referência encontra-se em harmonia com as leis de licitações e jurisprudências dos Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça pátrios.

Marcelino Vieira/RN, 22 de março de 2023.

RAMON FELIPE DA SILVA
Diretor Geral da Municipal de Marcelino Vieira/RN



SECRETARIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PESQUISA MERCADOLÓGICA - Tipo menor preço GLOBAL.

Á

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

ASSUNTO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, POR DEMANDA, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência

Serviço de manutenção de veículos (mão de obra)			
Serviços	QTD.	Valor Unitário	Valor total
Alinhamento	20		
Balanceamento	20		
Cambagem	20		
Alinhamento de Farol	20		
Suspensão	10		
Higienização de ar condicionados	10		
Limpeza de Radiador	10		
Valor Total dos Serviços			
Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.			
Peças	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
Coxins	15		
Amortecedor	8		
Pivô	10		
Bieleta	15		
Terminal direção	5		
Articulador	5		
Buchas da bandeja	20		
Bucha estabilizadora	20		
Correia Dentada	2		
Correia do Alternador	4		
Rolamento de Roda	8		
Junta Homocinéticas	20		
Pneus	8		



Baterias	2		
Freios	8		
Pastilhas de freio	8		
Zapata de freio	8		
Tambor de freio	8		
Disco de freio	8		
Cilindro de Roda	8		
Troca de óleo	10		
Filtros em geral	20		
Jogo de velas	10		
Cabo de Velas	10		
Filtro de ar	4		
Valor total de peças			

TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

- 1) Condições de pagamento: a vista
- 2) Entrega: imediata dos serviços supra mencionados em perfeita condições de uso e garantia, incluindo-se todos os encargos, tarifas, tributos, federais, estaduais e municipais.
- 3) Validade da proposta: 60(Sessenta) dias.
- 4) Resposta máxima até as 10hs:00min. do dia 28/03/2023.**
- 5) Facultada a presença dos mesmo e todas as cotações estará disponível a qualquer cidadão.

Obs. A solicitação desta cotação de preço é de interesse administrativo para fins de analisar o menor preço por item e ou o preço real de mercado, para aquisição/serviços futuros, com empresas idôneas, que atenda e esteja dentro das normas legais das Lei Federal nº 14.133/21 atualizadas

A presente solicitação está de acordo com o que estabelece as Resoluções atualizadas, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcelino Vieira - RN, 22 de março de 2023.

MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA
CPF: 114. XXX. XXX-77

Solicitante

Responsável pela solicitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebi do Setor de Compra da CMMA/RN:
 NO SETOR DE COMPRAS
 NO BALCÃO DA EMPRESA

Marcelino Vieira/_____/_____/ 2023

Assinatura do responsável
CPF do responsável

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	170300001
CREADOR:	INAM INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	05.454.462/0001-00
VALOR:	R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO	Inscrições de Vereadores para participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 21 de março de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 22008033



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0012/2023

PROCESSO Nº 000014/2023

DISPENSA Nº 000012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 000012/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de refeições, lanches e salgados sortidos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira no exercício de 2023. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso I, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: F P DA SILVA BAR E PIZZARIA, CNPJ: 10.906.754/0001-69, no valor de **R\$10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais).**

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 09 de março de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0012/2023

PROCESSO Nº 000014/2023

DISPENSA Nº 000012/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: F P DA SILVA BAR E PIZZARIA, CNPJ: 10.906.754/0001-69, no valor de R\$**10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais)**. Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Aquisição de refeições, lanches e salgados sortidos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira no exercício de 2023**.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 09 de março de 2023



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por:
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 14837230

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2023

Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo a realizar Suplementação Orçamentária de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) de acordo com orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo o seguinte Ato:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal do Alto do Rodrigues/RN autorizado a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) ao orçamento vigente de 2023, tendo em vista o contido na Lei Municipal 714/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 6 01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.16.1.500.0000 162.000,00

Sub-Total: 162.000,00

Total Parcial Suplementado: 162.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato de Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10 01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.30.1.500.0000 162.000,00

Sub-Total: 162.000,00

Total Parcial Reduzido: 162.000,00

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em
02 de fevereiro de 2023.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS
1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERNANDES
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 85878782

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DA SILVA TORRES

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 87806665

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFRANCISCO TAVARES DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02880260

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o 10º RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 75101008

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOFRANCISCO VIEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34285346

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300005

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOCEUDJAN GUEDES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28823507

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300006

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DAMASCENO BEZERRA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 81451078

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200300007

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOPAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 23 a 27 de março de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de março de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 61865148

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE JACANÃ

Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jacaná/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Ratificação Termo
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** para a Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas ao presidente da câmara municipal de Jacaná/RN em Viagem Oficial a Brasília/DF., no valor global de R\$ 5.790,34 (cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), ancorado no ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Jacaná/RN, 23 de março de 2023.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

Publicado por:
Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 46562382



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2022

Em Janeiro de 2023, foi constatado que a Câmara Municipal de Equador RN não zerou seu saldo ao final de Dezembro como orienta a legislação vigente.

Ao efetuar pesquisas constatamos que se tratava de despesas empenhadas em restos a pagar conforme descrito abaixo:

Credor: Emmanuely de Azevedo

Nº do empenho: 1.080.001/2022

Data do empenho: 01/08/2022

Valor: R\$ 1.244,00

Credor: Thais Diniz De Andrade

Nº do empenho: 1.090.001/2022

Data do Empenho: 01/09/2022

Valor: R\$ 598,96

Credor: Edson Isbello de Moraes

Nº do empenho: 6.070.002/2022

Data do empenho: 06/07/2022

Valor: R\$ 496,09

Ao entrar em contato com os referidos fornecedores, foi constatado que apenas o pagamento referente ao empenho 1.080.001/2022 era devido, e em relação aos demais não existia débitos em aberto.

Os fornecedores Thais Diniz de Andrade e Edson Isbello de Moraes, apresentaram declarações de total quitação de débitos referente ao exercício de 2022, o que não justifica o empenho nº 1.090.001/2022 e nº 6.070.002/2022.

Diante das declarações apresentadas, recomendo a anulação dos empenhos em restos a pagar abaixo e o ressarcimento dos valores a Prefeitura Municipal de Equador:

Credor: Thais Diniz De Andrade

Nº do empenho: 1.090.001/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Data do Empenho: 01/09/2022

Valor: R\$ 598,96

Credor: Edson Isbelo de Moraes

Nº do empenho: 6.070.002/2022

Data do empenho: 06/07/2022

Valor: R\$ 496,09

Quanto ao empenho da fornecedora Emmanuely Azevedo, o pagamento torna-se devido pois após a prestação do serviço não foi constatado o pagamento, e conforme declaração da mesma o valor encontrava-se em aberto.

É o que recomendamos



Cyntia Araújo Diniz Nóbrega

Controladora

Equador, 09/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

DECLARAÇÃO

Eu, Thaís Diniz De Andrade, CPF 067.491.134-27, proprietária da empresa THAÍS DINIZ DE ANDRADE, CNPJ 46.645.662/0001-10, declaro para os devidos fins que se acharem necessários que não existem débitos a pagar referente aos serviços prestados de fornecimentos de lanches a Câmara Municipal de Equador RN, referente ao exercício de 2022.

Diante desse fato, declaro que o referido órgão não possui nenhum débito em aberto com minha empresa.

Sem mais



THAÍS DINIZ DE ANDRADE

EQUADOR 06/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

DECLARAÇÃO

Eu, Edson Isbelo de Moraes, proprietário da empresa Bomboniere Bom Preço, CNPJ 11.352.173/0001-95, declaro para os devidos fins que se acharem necessários que não existem débitos a pagar referente aos serviços prestados de fornecimentos de materiais de limpeza e produtos descartáveis a Câmara Municipal de Equador RN, referente ao exercício de 2022.

Diante desse fato, declaro que o referido órgão não possui nenhum débito em aberto com minha empresa dando total quitação.

Sem mais



EDSON ISBELO DE MORAIS

EQUADOR 06/03/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000
DECRETO LEGISLATIVO 001 DE 23 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, AO PÚBLICO EM GERAL E A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo no Art. 22 – Inc. III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 21 do Regimento Interno, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO o recente cenário de terror e vandalismo instalado em nosso estado, orquestrados por facções criminosas;

CONSIDERANDO os recentes ataques ocorridos em prédios públicos e privados do nosso município.

CONSIDERANDO ainda a possibilidade desses ataques ocorrerem nas instalações da câmara.

DECRETO:

Art. 1º: Ficam suspensas até o dia 31 de março de 2023, as atividades administrativas externas, sem atendimento ao público nesse período.

Art. 2º: Durante o prazo descrito no Art. 1º, haverá apenas expediente interno, compreendido das 08hs às 12hs.

Art. 3º: Durante o prazo estipulado no Art. 1º, desse Decreto, as Sessões Ordinárias serão exclusivamente realizadas por videoconferência, através de link disponibilizado pela Secretaria da Câmara.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2023.

Canguaretama/RN, em 23 de dezembro de 2022.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 08821507

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
" PALÁCIO ABEL IZAIAS "

CNPJ: 09.116.096/0001-22

Praça Monsenhor Paiva, S/N - Centro

Fone: (84) 3273-3526 – E-mail: camaramunicipalsjm@hotmail.com

Decreto Legislativo Nº 007/2023.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.297/2022, de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de consultoria	40.000,00
	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. e comunicação - PJ	40.000,00
	3.3.90.46	Auxílio-alimentação	20.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março.

São José de Mipibu/RN, em 10 de março de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 60033111

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.